



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Publicado em: 18/03/2025 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável Vanessa de Souza

RESOLUÇÃO N° 04 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que "Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 138, de 16 de abril de 2018, para excluir os cargos de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 3º da Resolução nº 03/2025, que tratam da nomeação e indicação dos Assessores Parlamentares pelos Vereadores.

Art. 3º - O Anexo I da Resolução nº 138, de 16 de abril de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Qtd	Regime de Trabalho	Forma de Recrutamento	Vencimento (R\$)
Procurador Jurídico	1	20 h.	Ampla	5.490,00
Assessor Jurídico	2	20 h.	Ampla	4.990,00
Controlador Interno	1	40 h.	Ampla	4.284,00
Assessor Legislativo	2	40 h.	Ampla	4.990,00
Assessor de Gabinete	6	40 h.	Ampla	2.277,00
Diretor Executivo	1	40 h.	Ampla	4.990,00
Chefe de transporte	1	40h.	Ampla	2.300,00
Total	14			

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de março de 2025.

Ailton Aparecido Henrique Silveira

Presidente

Juscelino Miranda Costa
Vice-Presidente

Geraldo Sampaio de Araújo
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

ANEXO I

(RESOLUÇÃO Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2025)

Quadro de Cargos Comissionados

(a que se refere o art. 16, inciso I da Resolução nº 138/2018)

Cargo	Qtd	Regime de Trabalho	Forma de Recrutamento	Vencimento (R\$)
Procurador Jurídico	1	20 h.	Ampla	5.490,00
Assessor Jurídico	2	20 h.	Ampla	4.990,00
Controlador Interno	1	40 h.	Ampla	4.284,00
Assessor Legislativo	2	40 h.	Ampla	4.990,00
Assessor de Gabinete	6	40 h.	Ampla	2.277,00
Diretor Executivo	1	40 h.	Ampla	4.990,00
Chefe de transporte	1	40h.	Ampla	2.300,00
Total	14			

Ailton Aparecido Henrique Silveira
Presidente

Juscelino Miranda Costa
Vice-Presidente

Geraldo Sampaio de Araújo
Secretário